



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 001/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.**

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

*“A colocação de guias e sarjetas na Rua Benedito Soares Fidêncio, na quadra em que se encontra o tempo da Igreja Deus é Amor.”*

### DA JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Benedito Soares Fidêncio, altura do n. 55, bem como a Igreja Deus é Amor, situada nesta rua, tem enfrentado diversos desconfortos ante a ausência de guia e sarjeta defronte aos imóveis.

No local, temos manilhas cortadas ao meio e instaladas como “canaletas” para escoamento da água pluvial, dificultando o estacionamento dos veículos com segurança. Ficando os condutores com o risco de cair com a roda do automóvel dentro das “canaletas” como de fato já ocorreu, por várias pessoas.

Dificulta ainda o desembarque das pessoas que frequentam a Igreja ou até mesmo às residências lá localizadas, uma vez que ao estacionar o veículo, quando da abertura da porta, os passageiros do lado oposto ao do condutor dão defronte para a “canaleta” podendo ocasionar a queda e até mesmo lesões nas pessoas.

Por esses motivos a substituição dessas “canaletas” por guias e sarjetas se faz necessária.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos moradores daquele local específico, é que se propõe a presente indicação.

Por fim, nos termos da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, § 5º: “A infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.” (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007). (Destaque nosso).

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 4/2021  
Data: 01/02/2021 - Horário: 13:14  
Legislativo - IND 1/2021

  
**Gerônimo Rodrigues dos Santos**  
Vereador

de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.  
(14) 3273-1011 - E-mail: [camara@fernao.sp.leg.br](mailto:camara@fernao.sp.leg.br)  
Site: [www.fernao.sp.leg.br](http://www.fernao.sp.leg.br)